



**COMISSÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**I- RELATÓRIO**

Trata-se de análise do Projeto de Lei Complementar nº 05/2025, de autoria do vereador Luis Antonio de Castro, que dispõe sobre a alteração do artigo 27, da Lei Complementar n. 13, de 09 de maio de 1994, que "Cria Autarquia e dispõe sobre o Serviço de Assistência à Saúde da Prefeitura Municipal de Palmital.

O referido Projeto de Lei Complementar foi protocolado em 11/03/2025, sob nº 283, e lido no expediente da 04ª Sessão Ordinária.

Após análise jurídica da Procuradoria Jurídica, o Presidente da Câmara, determinou o envio do presente Projeto de Lei Complementar à Presidente desta Comissão de Saúde, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Social e posteriormente foi encaminhado a este Relator para apresentação de parecer.

É o breve relatório do necessário.

**II- VOTO DO RELATOR**

Verificando que o Projeto de Lei Complementar em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 01 de abril de 2025.

**Marcos Antonio Rett Sebrian**  
Relator

